

PORTARIA N.º 17.414, DE 05/05/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o gozo de férias restante interrompido de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando n.º 148/2021-GRH-FÉRIAS/RCT, a saber:

- **CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO**

Matrícula 22110

Período aquisitivo: 04/07/2018 A 03/07/2019

Período das férias: 02/01/2020 A 31/01/2020 (portaria de homologação 16.412/2019)

Interrupção: 17/01/2020 A 31/01/2020 (15 dias)

Gozo de dias restantes: 13/04/2021 a 27/04/2021

Documento solicitante: memo 105/2021 – SEMFI

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com o Memorando n.º 148/2021 – GRH-FÉRIAS/RT

- **LUANA FERNANDES GOMES**

Matrícula 26574

Período aquisitivo: 01/04/2019 A 31/03/2020

Período das férias: 01/04/2021 A 30/04/2021 (portaria de homologação 17.330/2021)

Interrupção: 01/04/2021 A 30/04/2021 (30 dias)

Gozo de dias restantes: Data posterior

Documento solicitante: memo 305/2021 – SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal